



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO

CERTIFICADO LOC Nº 003/2022

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, concede à empresa SIDERÚRGICA CARBOFER LTDA/FAZENDA DO CRISTAL, CNPJ 18.906.082/0001-01, Licença de Operação em Caráter Corretivo para a atividade principal: Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro gusa (Capacidade Instalada de produto: 166,000 t/dia), enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com critério locacional 0 (Zero), sob o código B-02-01-1, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na Rodovia BR 494, km 28,5, Coordenadas Geográficas Latitude/Y 20° 06' 07,8" e Longitude/X 44° 54' 55,1", no Município de Divinópolis, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 00402/2000/009/2019 e decisão da Câmara de Atividades Industriais – CID, em reunião do dia 26/05/2022.

[] Sem condicionantes

[X] Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)

Processo de Outorga: nº 044619/2019; Modo de Uso: Captação em corpo de água (rios, lagoas naturais etc); Vazão: vazão de 1,00 l/s e tempo de funcionamento do equipamento instalado de 22:00 horas/dia. Coordenadas Geográficas: 20°06'06" e 44°55'03". Validade: igual a vigência do licenciamento ambiental 00402/2000/009/2019 de acordo com o Art. 9º da portaria IGAM nº 48/2019.

Processo de Outorga: nº 044620/2019; Modo de Uso: Captação de água subterrânea por meio de poço tubular já existente; Vazão: vazão de 8,00 m³/h e tempo de funcionamento do equipamento instalado de 21:00 horas/dia. Coordenadas Geográficas: 20°06'04" e 44°55'02". Validade: igual a vigência do licenciamento ambiental 00402/2000/009/2019 de acordo com o Art. 9º da portaria IGAM nº 48/2019.

Processo de Outorga: nº 044621/2019; Modo de Uso: Captação de água subterrânea por meio de poço tubular já existente; Vazão: vazão de 4,00 m³/h e tempo de funcionamento do equipamento instalado de 03:00 horas/dia. Coordenadas Geográficas: 20°06'10" e 44°54'52". Validade: igual a vigência do licenciamento ambiental 00402/2000/009/2019 de acordo com o Art. 9º da portaria IGAM nº 48/2019.

Processo de Outorga: nº 05472/2022; Certidão nº 314881 / 2022.

Autorização para Intervenção Ambiental (AIA), processo AIA 2826/2021; Tipo de Intervenção: Supressão de vegetação nativa, para uso alternativo do solo; Área Autorizada 2,27 ha; Coordenadas: Lat: 20° 6' 13.41" S Long: 44° 54' 58.74" O; Bioma: Cerrado; Fitofisionomia: Cerradão; Rendimento Lenhoso: 341,043 m³; Validade: Não se aplica.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXO I E II DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 26/05/2032.

Divinópolis, 27 de Maio de 2022.

Kamila Esteves Leal
Superintendente Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco/SUPRAM-ASF

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
F-05-07-1	Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados.	Capacidade Instalada	83,000	t/ano



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Esteves Leal, Superintendente**, em 30/05/2022, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 47278807 e o código CRC AD94AB0E.